**TRANSIÇÃO SIAFI PARA O GRP**

Conforme informado pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, neste momento, será possível realizar apenas o mapeamento referente aos campos das consultas do Portal da Transparência. A validação de valores, portanto, ainda não está sendo contemplada, o que pode implicar em limitações na construção do mapa de carga por parte da PRODEMGE.

É importante destacar que, devido à impossibilidade de validar os valores — ou seja, de compatibilizar os resultados entre os dois sistemas (SIAFI e GRP) —, futuramente podem ser necessárias adequações significativas. Tais ajustes podem demandar a revisão do mapa de carga, além de ajustes nas regras de negócio e na própria configuração do Portal da Transparência.

Outro ponto relevante é que houve alterações na quantidade de caracteres de alguns campos, o que pode exigir interações técnicas entre as áreas envolvidas (Prodemge, SEF e Controladoria-Geral do Estado - CGE) para ajustes específicos. Um exemplo seria o campo "Fonte de Recurso Estadual", que passou de 2 para 3 dígitos. Tal alteração pode implicar em modificações na estrutura de dados e nos parâmetros de extração das consultas.

Além disso, é necessário observar também que alguns campos foram concebidos a partir da concatenação de dois ou mais campos. Para que as informações sejam corretamente exibidas no Portal será necessário implementar uma lógica de transformação de dados que extraia adequadamente os dados. Um exemplo prático desta situação é o campo "Item de Despesa", conforme informado pela SEF:

*"O campo separado 'item de despesa' não estará mais disponível no GRP. Isso se deve ao fato de o campo, isoladamente, fornecer informações insuficientes. A forma mais adequada de trazer a informação ao Portal é buscar a descrição no campo 'ElementoItem-descrição' e, para o código, o analista da Prodemge deverá trazer os últimos 3 dígitos do campo 'ElementoItem-código'."*

Adicionalmente, vale ressaltar que os relatórios disponibilizados no Armazém GRP contemplam apenas determinados campos disponibilizados no ambiente de produção do Portal da Transparência. As tabelas utilizadas para a criação de determinadas regras não são contempladas. Como exemplo, informamos quanto a tabela referente ao campo Unidade de Programação de Gasto - UPG, que é utilizada na construção da anonimização de dados pessoais. Para que essas tabelas sejam documentadas será necessário que a Prodemge informe à equipe técnica do Portal quais são as tabelas em uso atualmente.

Por fim até o momento, a equipe técnica do Portal ainda não conseguiu identificar todas as possíveis interferências que poderão surgir em razão dessas alterações. Reforçamos que isso ocorre porque a validação atual está focada exclusivamente nos campos, sem ainda contemplar aspectos como possíveis inconsistências nos dados.

**CONSULTA DESPESA PUBLICA**

Anexo está a documentação que servirá de apoio para a construção do mapeamento de-para:

* **Link Portal da Transparência:**

<https://www.transparencia.mg.gov.br/despesa-estado/despesa>

* **BI GRP:**

Pastas Públicas > GRP > CGE\_irrestrito > Consultas- PdT > despesa\_completa

* **Tabela DE-PARA**

https://github.com/transparencia-mg/transicao-siafi-para-grp/tree/main/data